



Detalhamento do extrato de Parcelamento Simplificado de Contribuições Previdenciárias

CNPJ: 10.144.038/0001-91 - MUNICIPIO DE PALMEIRINA - PREFEITURA MUNICIPAL

29/03/2019 14:14:44

Nº do Parcelamento
621925152

Saldo Devedor do Parcelamento
R\$ 107.434,81

Origem do Pedido
Unidade da Receita Federal

Data de Atualização do Saldo Devedor
28/03/2019

Data do Pedido
01/11/2017

Quantidade de Parcelas concedidas
60

Situação do Parcelamento
ATIVO (EM DIA)

Quantidade de Parcelas restantes
43

EXTRATO DE PARCELAMENTO

Parcela	Dt. Vencimento	Valor Devido (R\$)	Dt. Pagamento	Valor Pago (R\$)	Saldo Devedor (R\$)	Situação da Parcela	Qtd. Pagamentos	Reemitir GPS	Emitir Resíduo
1	16/11/2017	2.296,19	01/11/2017	2.296,19	0,00	Liquidada	1	-	
2	28/12/2017	2.319,15	08/12/2017	2.319,15	0,00	Liquidada	1	-	
3	31/01/2018	2.331,55	10/01/2018	2.331,55	0,00	Liquidada	1	-	
4	28/02/2018	2.344,86	09/02/2018	2.344,86	0,00	Liquidada	1	-	
5	29/03/2018	2.355,66	09/03/2018	2.355,66	0,00	Liquidada	1	-	
6	30/04/2018	2.367,83	10/04/2018	2.367,83	0,00	Liquidada	1	-	
7	31/05/2018	2.379,77	10/05/2018	2.379,77	0,00	Liquidada	1	-	
8	29/06/2018	2.391,71	08/06/2018	2.391,71	0,00	Liquidada	1	-	
9	31/07/2018	2.403,65	10/07/2018	2.403,65	0,00	Liquidada	1	-	
10	31/08/2018	2.416,05	10/08/2018	2.416,05	0,00	Liquidada	1	-	
11	28/09/2018	2.429,13	10/09/2018	2.429,13	0,00	Liquidada	1	-	
12	31/10/2018	2.439,93	10/10/2018	2.439,93	0,00	Liquidada	1	-	
13	30/11/2018	2.452,33	09/11/2018	2.452,33	0,00	Liquidada	1	-	
14	28/12/2018	2.463,58	10/12/2018	2.463,58	0,00	Liquidada	1	-	
15	31/01/2019	2.474,83	10/01/2019	2.474,83	0,00	Liquidada	1	-	
16	28/02/2019	2.487,23	08/02/2019	2.487,23	0,00	Liquidada	1	-	
17	29/03/2019	2.498,48	08/03/2019	2.498,48	0,00	Liquidada	1	-	

Implicará imediata rescisão do parcelamento e remessa do débito para inscrição em Dívida Ativa da União, ou prosseguimento da cobrança no caso de débito já inscrito, a falta de pagamento de três parcelas, consecutivas ou não, ou de uma parcela estando as demais pagas (art. 14-B da Lei nº 10.522, de 2002 e suas alterações). O pagamento a menor do valor da parcela também será considerado inadimplemento do parcelamento.

Conforme legislação vigente, os pagamentos efetuados a maior para o parcelamento não gerarão direito de restituição, exceto no caso de liquidação do parcelamento. Esses pagamentos efetuados a maior serão utilizados para amortizar o saldo do parcelamento, abatendo assim os valores das últimas prestações.

Guia de Antecipação: Gera GPS de antecipação do pagamento das últimas parcelas.

Guia de Resíduos: Gera GPS para pagamento de saldo devedor de parcelas pagas a menor.

Guia de Quitação: Gera GPS com valor do saldo devedor total do parcelamento.

[Gerar Guia de Antecipação](#)

[Gerar Guia de Resíduos](#)

[Gerar Guia de Quitação](#)

Versão 7.1.2

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO NEVES DELIMA
Acesse em: https://cav.receita.fazenda.gov.br/epp/validaDoc.aspx?Codigo_documento: 89c61199-94ed-4c94-adf1-a32484358dde



Detalhamento do extrato de Parcelamento Simplificado de Contribuições Previdenciárias

CNPJ: 10.144.038/0001-91 - MUNICIPIO DE PALMEIRINA - PREFEITURA MUNICIPAL

29/03/2019 14:14:44

Nº do Parcelamento
623837242

Saldo Devedor do Parcelamento
R\$ 67.167,43

Origem do Pedido
Unidade da Receita Federal

Data de Atualização do Saldo Devedor
28/03/2019

Data do Pedido
26/02/2018

Quantidade de Parcelas concedidas
60

Situação do Parcelamento
ATIVO (EM DIA)

Quantidade de Parcelas restantes
46

EXTRATO DE PARCELAMENTO

Parcela	Dt. Vencimento	Valor Devido (R\$)	Dt. Pagamento	Valor Pago (R\$)	Saldo Devedor (R\$)	Situação da Parcela	Qtd. Pagamentos	Reemitir GPS	Emitir Resíduo
1	28/02/2018	1.361,83	28/02/2018	1.361,83	0,00	Liquidada	1	-	
2	29/03/2018	1.375,44	04/05/2018	1.389,75	0,00	Liquidada	1	-	
3	30/04/2018	1.382,66	10/04/2018	1.382,66	0,00	Liquidada	1	-	
4	31/05/2018	1.389,74	10/05/2018	1.389,74	0,00	Liquidada	1	-	
5	29/06/2018	1.396,82	08/06/2018	1.396,82	0,00	Liquidada	1	-	
6	31/07/2018	1.403,91	10/07/2018	1.403,91	0,00	Liquidada	1	-	
7	31/08/2018	1.411,26	10/08/2018	1.411,26	0,00	Liquidada	1	-	
8	28/09/2018	1.419,02	10/09/2018	1.419,02	0,00	Liquidada	1	-	
9	31/10/2018	1.425,42	10/10/2018	1.425,42	0,00	Liquidada	1	-	
10	30/11/2018	1.432,78	09/11/2018	1.432,78	0,00	Liquidada	1	-	
11	28/12/2018	1.439,45	10/12/2018	1.439,45	0,00	Liquidada	1	-	
12	31/01/2019	1.446,12	10/01/2019	1.446,12	0,00	Liquidada	1	-	
13	28/02/2019	1.453,48	08/02/2019	1.453,48	0,00	Liquidada	1	-	
14	29/03/2019	1.460,15	08/03/2019	1.460,15	0,00	Liquidada	1	-	

Implicará imediata rescisão do parcelamento e remessa do débito para inscrição em Dívida Ativa da União, ou prosseguimento da cobrança no caso de débito já inscrito, a falta de pagamento de três parcelas, consecutivas ou não, ou de uma parcela estando as demais pagas (art. 14-B da Lei nº 10.522, de 2002 e suas alterações). O pagamento a menor do valor da parcela também será considerado inadimplemento do parcelamento.

Conforme legislação vigente, os pagamentos efetuados a maior para o parcelamento não gerarão direito de restituição, exceto no caso de liquidação do parcelamento. Esses pagamentos efetuados a maior serão utilizados para amortizar o saldo do parcelamento, abatendo assim os valores das últimas prestações.

Guia de Antecipação: Gera GPS de antecipação do pagamento das últimas parcelas.

Guia de Resíduos: Gera GPS para pagamento de saldo devedor de parcelas pagas a menor.

Guia de Quitação: Gera GPS com valor do saldo devedor total do parcelamento.

[Gerar Guia de Antecipação](#)

[Gerar Guia de Resíduos](#)

[Gerar Guia de Quitação](#)

Versão 7.1.2

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO NEVES DELIMA
 Acesse em: https://cav.receita.fazenda.gov.br/epp/validaDoc.aspx?Codigo=documento:89c61199-94ed-4c94-adf1-a32484358dde